



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR
CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 010/2014-GR

Aprova, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23129.001875/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 30 de julho de 2014.

Manoela Bezerra Júnior

Pró-Reitor de Planejamento no exercício
da Reitoria/UFRR
Matrícula Siápe nº 6387965